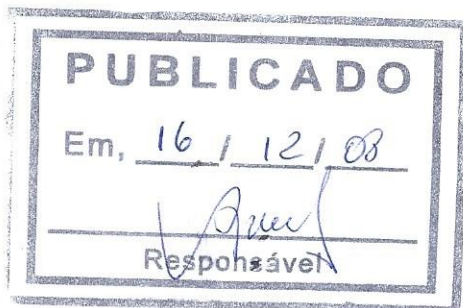


DECRETO Nº 622, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.



EMENTA: Revoga os Decretos 570 de 19 de outubro de 2007, 590 de 31 de março de 2008, 596 de 22 de abril de 2008, 615 de 18 de agosto de 2008, altera os anexos I (praça de táxis da Matriz de São José e da Unidade Mista São José), VI e VII do Decreto 560 de 08 de agosto de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar Nº 12 de 03 de julho de 2007 e pela Lei Complementar Nº 22 de 04 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o anexo I do Decreto 560 de 08 de agosto de 2007 (praça de táxi da Matriz de São José e da Unidade Mista São José) que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Relação de táxi da Matriz de São José

Contribuinte	Nº de cadastro	placa
1- Ademildo Trajano de Lima	30259	CHB 4149
2- Antônio Cláudio da Silva	20278	KIB 9584
3- Antônio Heliodoro Soares	20176	KHY 9482
4- Edvaldo José Torres	20342	KHY 2277
5- João Crispim da Silva	20831	KHV 4418
6- Joaquim Augênio da Silva	20667	KJH1009
7- José Andrade Neves de Lima	20243	KJG9206
8- José Aparecido da Silva	20600	KIL 4438
9- José Carlos de Amorim	20830	KMC 1450



Decreto Nº 622 de 16 de dezembro de 2008.

10- José Deibson da Silva	20220	KIG 5689
11- José Domingos Ramos	20215	KIN 6135
12- José Edmário da Silva	20340	KIO 0562
13- José Evandro da Silva	20308	KKT 2077
14- José Neves de Vasconcelos	20173	KKD 3959
15- Juvenal Bezerra dos Santos	30220	KIB 2249
16- Manoel Alves de Mendonça	20179	KHT 5423
17- Manoel Leite de Lima	30213	KFX 6571
18- Nivaldo José da Silva	20169	KIC 8571
19- Paulo Monteiro dos Santos	20259	CMB 2225
20- Possidônio Cipriano de Oliveira	20394	KLN 6016
21- José Pinheiro Filho	20710	KFD 5397
22- José Leandro Aleixo	20166	KIK 7375
23- José Benício Batista da Silva	20724	KGD 4043
24- José Joaquim de Vasconcelos	20924	KLS 7143

Praça de táxi da Unidade Mista São José (Maternidade)

Contribuinte	Nº de Cadastro	Placa
1- José Gomes da Silva	20917	KLD 0256
2-Severino Francisco dos Santos	30516	KLC 0556
3-Marcos José da Silva	20920	KGC 9899
4-Josefa Marques Oliveira Monteiro	20922	KKN 3997
5-Lourival Bento Torres	20927	KJC 7237
6- Mariano Antônio da Silva	20934	KIN 6286
7- Marcos Bezerra Antonio da Silva	20233	KIO 2897
8- Antonio Silvino da Silveira	20239	KJB 1925
9- Claudionor Monteiro dos Santos	20241	KIX 5950

Praça a ser definida:

Contribuinte	Nº de Cadastro	Placa
1- Valter Figueiredo Silva	20849	KGC 4159
2- Luiz Carlos de Lima	20844	KIM 4669
3- José Bezerra de Lima	20244	KHS 2993
4- Luiz Carlos de Melo	301061	KJO 9698
5- José Luciano Neves de Vasconcelos	30509	KIQ 5123
6- Ramiro Francisco Silva	20933	KIK 5356
7- José Luciêdo Gomes	20267	KHX 4387



Decreto Nº 622 de 16 de dezembro de 2008.

Art. 2º- Os anexos VI e VII do Decreto 560 de 08 de agosto de 2007, passará a vigorar do acordo com os anexos de presente de Decreto, que passam a ser parte integrante deste.

Art. 3º- Ficam revogados as disposições em contrário, em especial os Decretos 570 de 19 de outubro de 2007, 590 de 31 de março de 2008, 596 de 22 de abril de 2008, 615 de 18 de agosto de 2008.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

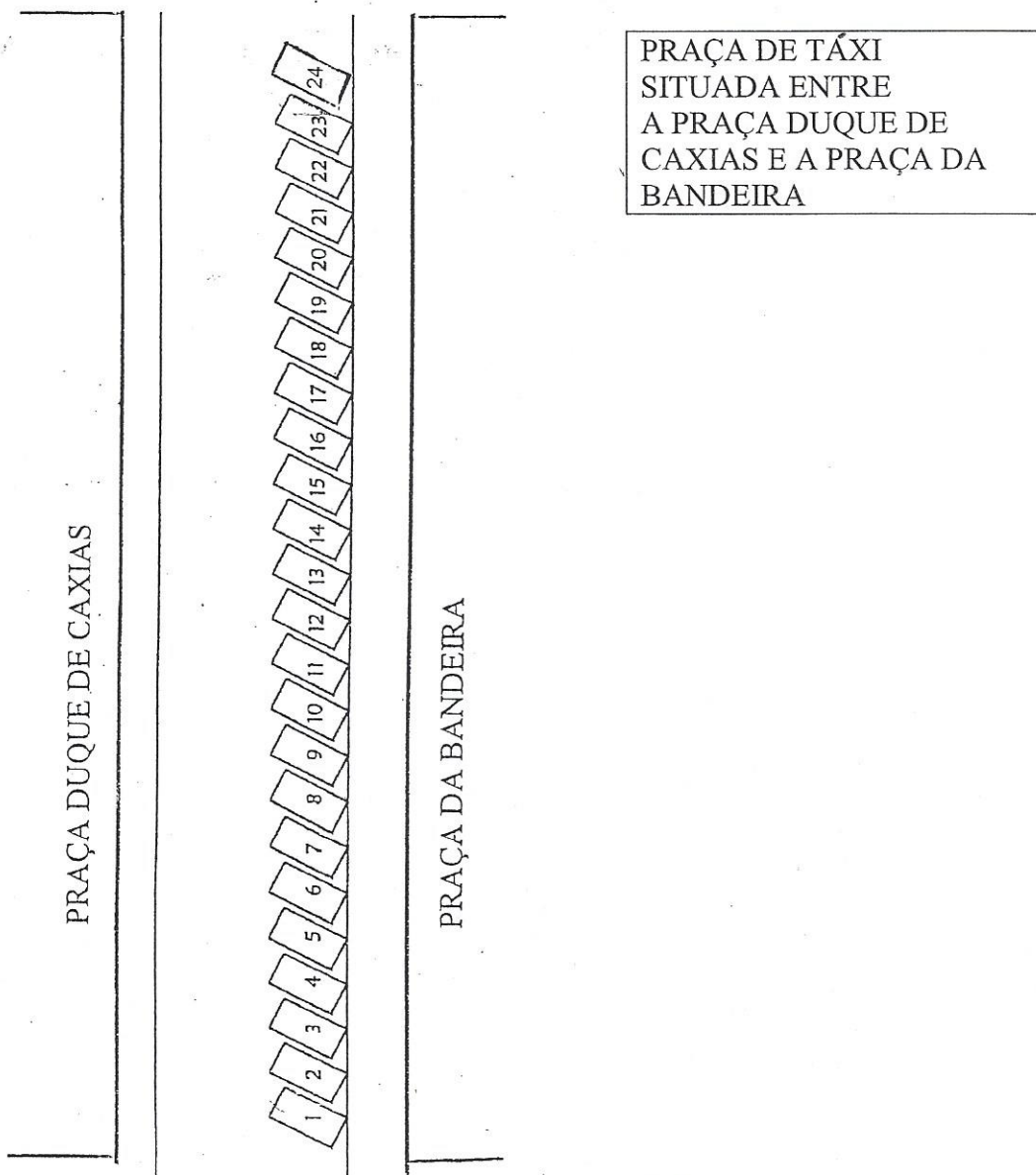
Bezerros/PE, 16 de dezembro de 2008.



MARCONE DE LIMA BORBA
Prefeito do Município.

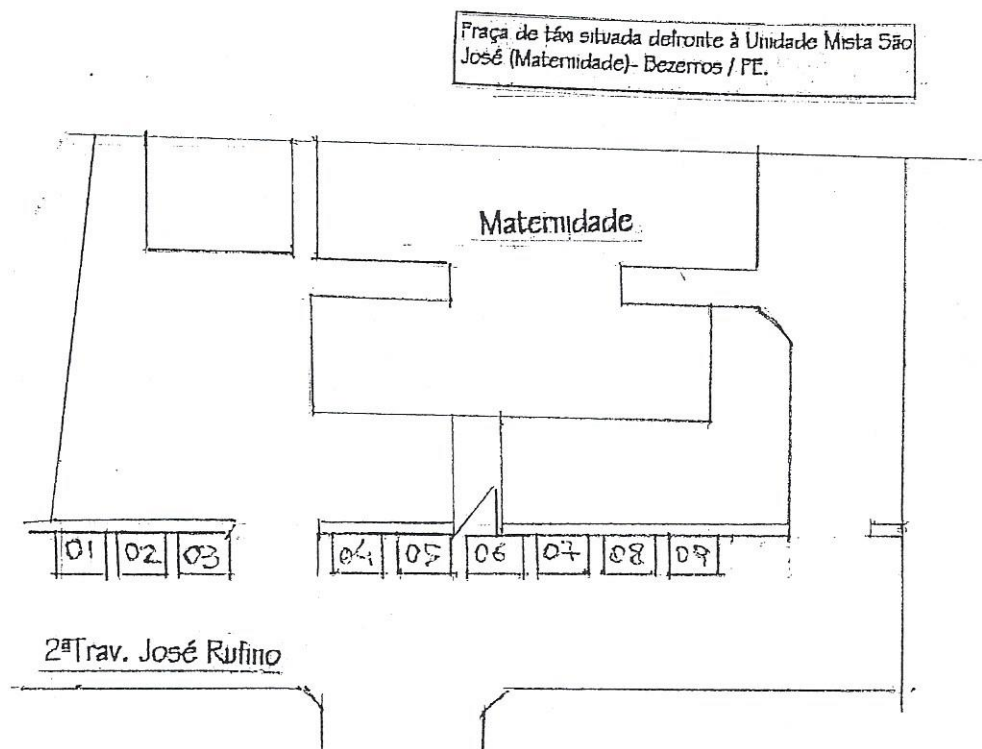
Decreto Nº 622 de 16 de dezembro de 2008.

O anexos VI do Decreto 560 de 08 de agosto de 2007, passará a vigorar da seguinte maneira:



Decreto Nº 622 de 16 de dezembro de 2008.

O anexos VII do Decreto 560 de 08 de agosto de 2007, passará a vigorar da seguinte maneira:



[Assinatura]